

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO  
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
PROGR. DE POS-GRAD. ENGENHARIA ELETRICA



## RESOLUÇÃO ESPECÍFICA 08/20 – PPGEE-CP

## Revoga a Instrução Normativa 03/2016 - PPGEE-CP

Define a regra de acesso para preenchimento de vagas em disciplinas de Pós-graduação

**Art. 1º** - A ocupação das vagas disponíveis em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Cornélio Procópio (PPGEE-CP) oferecidas em um determinado semestre dar-se-á obedecendo a seguinte ordem de prioridade: alunos regulares ingressantes no PPGEE-CP naquele semestre por meio de processo seletivo, demais alunos regulares do PPGEE-CP ingressantes em processos seletivos anteriores, alunos especiais do PPGEE-CP, e alunos externos do PPGEE-CP.

**Parágrafo Único** - Em caso de empate nas categorias citadas no caput, serão adotados os seguintes critérios de desempate, obedecendo a seguinte ordem: aluno com maior coeficiente de rendimento (CR), aluno mais antigo de acordo com sua data de ingresso e aluno com maior idade.

**Art. 2º** - É vedado o cancelamento de matrícula para aluno externo.

**Art. 3º** - É vedada a matrícula de aluno externo em disciplina na qual tenha sido matriculado anteriormente.

Casos não previstos nessas normas deverão ser resolvidos pelo Colegiado do PPGEE-CP.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2020.

Dr. Leonardo Poltronieri Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEONARDO POLTRONIERI SAMPAIO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/12/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1778907** e o código CRC (and the CRC code) **D141EC34**.

Referência: Processo nº 23064.041822/2020-53

SEI nº 1778907